



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, DE 20 DE MARÇO DE 2.024.**

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BIRIGUIENSE A SENHORA**

**REGINA APARECIDA BIANCOLIN.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2023, de autoria dos Vereadores Everaldo Roque Santelli e José Luis Buchalla.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora REGINA APARECIDA BIANCOLIN, o Título de CIDADÃ BIRIGUIENSE, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao nosso município, em especial, na área de segurança alimentar.

Art. 2º. O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,  
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.